



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 013/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. COSME MACEDO PEREIRA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA:

Onde se lê:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Leia-se:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 28 de março de 2023.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263
Assinado de forma digital por COSME MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.02.01 11:48:59 -03'00'
COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba



DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DA PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento do Prof. ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO;

Considerando sua relevante contribuição como professor, advogado, jornalista, Fundador e Reitor da Universidade da Amazônia (UNAMA), membro da Academia Paraense de Letras e da Academia Paraense de Jornalismo, cooperando notavelmente para o desenvolvimento da educação paraense; DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em homenagem à memória do Prof. ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 963096

DECRETO Nº 2.187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU e ROBERT MATAR DE ABREU, viúva e filho do 2º SGT PM RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2018/21490,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.408,23 (dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos), em favor de ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU e ROBERT MATAR DE ABREU, viúva e filho do 2º SGT PM RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU, falecido em 27 de dezembro de 2016, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) a ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU e 50% (cinquenta por cento) a ROBERT MATAR DE ABREU, a contar de 17 de janeiro de 2018 até 14 de janeiro de 2019.

II - 100% (cem por cento) a ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido post-mortem, assim discriminados:

Soldo.....R\$ 912,21
Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 912,21
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%)..... R\$ 182,44
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%)..... R\$ 401,37
Provento Mensal.....R\$ 2.408,23

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 963091

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/752375, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA, para o Japão, no período de 16 a 29 de julho de 2023, para participar do Curso de Treinamento "Community Policing" que será realizado pela Japan International Cooperation Agency - JICA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), abaixo relacionados, a viajarem para o Panamá, no período de 18 a 20 de julho de 2023, a fim de representarem o Órgão no "PPP AMÉRICAS 2023", o mais importante fórum de discussão na América Latina e no Caribe sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs).

NOME	CARGO
STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSORA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PATRICK TRANJAN	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICA
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR	DIRETOR

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 963090

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0733/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO : o processo nº 2023/332567, de 21/03/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal-DF, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE :

I- DESIGNAR a servidora JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para função de fiscal e MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, ocupante do cargo de Monitor, matrícula funcional nº 3222250/1, para Suplente do Contrato nº 26/2023-CCG/PA, firmado com a empresa 3R COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-ME, que tem como objeto, prestação de serviços eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA/ESTADO, 13 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 963077